



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SEMFA

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de maio de 2018.

Fls.	01
SEMGOV	
Ass.	<i>W</i>

OF/CM/Nº 908/2018.

Exmº Sr.
VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal
 PMCI

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a V. Exª. para as providências cabíveis, as **Indicações de N.ºs. 1257 e 1259/2018**, de iniciativa do *Vereador Dário Silveira Filho*, que mereceram *apreciação* pelo Plenário deste Legislativo Municipal na Sessão Ordinária do dia 02/05/2018.

Atenciosamente,

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
 Presidente

PROCESSO : 18396 /2018 TIPO PROC.: 1
 PROTOCOLO : 1347326 DATA DA ENTRADA : 14/05/2018
 ASSUNTO : INDICAÇÕES DA CÂMARA
 OF/CM/N.º 908/2018, ENCAMINHA INDICAÇÕES DE N.º 1257 E
 1259/2018.
 NOME : CÂMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 C.N.P.J : 01.720.265/0001-41
 COD. REQUR.: 11-9
 () REQUERENTE, CONSULTE A POSIÇÃO ATUAL DO SEU PROCESSO
 NO SITE: WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"





CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fls.: 2
SEMIRA

Fls. 02
SEMGOV
W

Exmo. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES

Vereador ALEXANDRE BASTOS

DOCUMENTO: *Lud*
PROTOCOLO GERAL: *68937*
NÚMERO PRÓPRIO: *1257*
DATA PROTOCOLO: *27/04/18*

O Vereador que esta subscreve, eleito pela legenda do PSDB, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal no sentido que Sua Excelência autorize que seja realizado o Serviço de Poda de Árvores na Rua Lacerda de Águiar, na altura do ponto de ônibus, no Bairro Nossa Senhora da Glória.

JUSTIFICATIVA

Os moradores das proximidades da referida região estão solicitando em caráter de urgência a realização deste serviço devido ao risco que os estudantes correm ao saltarem no ponto de ônibus por volta das 22h, visto que as árvores têm prejudicado a iluminação dos postes de luz tornando o local muito perigo.

As reparações ora pedidas são de suma importância para atender as necessidades da região e solucionar os problemas argumentados.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 17 de Abril de 2018.

Dário Silveira Filho
DÁRIO SILVEIRA FILHO

VEREADOR – PSDB

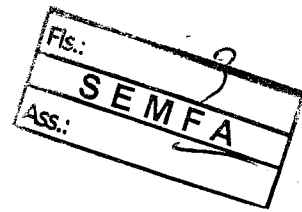
“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”

Rua Barão de Itapemirim, Nº. 05 – Centro – CEP: 29300-110 – Cachoeiro de Itapemirim – ES
Gabinete Nº. 15 - FONE: (28) 3526-5658/5669 - E-mail: darinhodasaude@cmci.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> com o identificador 3100310031003200380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





AMBANOSG

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO
OFÍCIO Nº 002 - 2018

Fis.	03
SEMGOV	
Ass.	<i>u</i>

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (ES), 10 DE ABRIL DE 2018.

PREZADO VEREADOR
DARINHO

Venho através deste, solicitar restauração e pintura de dois quebra mo-
las, no bairro Nossa Senhora da Glória, nesta cidade, próximo a Ultra-
mar manilhas, na rua Deca Corrêa, assim como também precisamos da
podação das árvores nos pontos de ônibus na entrada deste bairro, a
solicitação é em caráter de urgência pois temos bastante estudantes no
período noturno. Eu, como presidente da associação dos moradores,
sinto responsável por manter a segurança dos nossos moradores.
Na certeza que seremos atendidos, desde já agradecemos;

Maria José Farias Settimi

MARIA JOSÉ SETIMI
presidente AMBANOSG
cel: 28/9.9952-8275

Associação de Moradores do Bai-
Nossa Senhora da Glória

AMBANOSG – Desde 2004

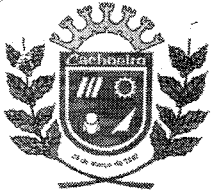
Rua Deca Correa, s/n, Bairro Nossa Senhora da Glória / Cachoeiro de Itapemirim – ES

Telefone: (28)9 9952-8275



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>
com o identificador 3100310031003200380030003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fls.: SEMFA

Fls. 04
SEMGOV
Ass. W

Exmo. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES
Vereador ALEXANDRE BASTOS

DOCUMENTO:	Ind
PROTOCOLO GERAL:	68943
NÚMERO PRÓPRIO:	1259
DATA PROTOCOLO:	27/04/18

O Vereador que esta subscreve, eleito pela legenda do PSDB, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal no sentido que Sua Excelência autorize que seja realizado o Serviço de Roça e Capina na rua Luís Crico, no bairro Coronel Borges

JUSTIFICATIVA

A solicitação carece de ser atendida para melhorar o deslocamento dos moradores da referida rua. O serviço também faz se necessário devido ao receio de possíveis assaltos, visto que devido a vegetação está enorme o local tornou-se um ótimo esconderijo para assaltantes.

Segue em anexo fotos do local para comprovação dos fatos, sendo de extrema importância a realização de tais serviços para atender a demanda da região

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 18 de Abril de 2018.


DÁRIO SILVEIRA FILHO

VEREADOR – PSDB

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”

Rua Barão de Itapemirim, Nº. 05 – Centro – CEP: 29300-110 – Cachoeiro de Itapemirim – ES
Gabinete Nº. 15 - FONE: (28) 3526-5658/5669 - E-mail: darinhodasaude@cmci.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> com o identificador 3100310031003200380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fls.: SEMFA
Ass.: S

Fls. 05

SEMGOV

Ass. lu



"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

Rua Barão de Itapemirim, Nº. 05 – Centro – CEP: 29300-110 – Cachoeiro de Itapemirim – ES
Gabinete Nº. 15 - FONE: (28) 3526-5658/5669 - E-mail: darinhodasaude@cmci.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>
com o identificador 3100310031003200380030003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PROCESSO: 18395 / 2018 PROTOCOLO: 1347326 FOLHA: 06


RUBRICA: _____

Data do recebimento no setor SEMFA / PROTOCOLO: EM: 14 / 05 / 2018

À SEMGOV/SRI
PARA PROVIDÊNCIAS.

EM: 14 DE MAIO DE 2018

Fis.	06
SEMGOV	
Ass.	<i>W</i>

 **CANELLA**
FABIANO NEFFA ANDRADE
Ag. Serv. Púb. Mun. - Cod 2º

Recebemos
15 / 05 / 2018
Flora
SEMGOV / GAP



SEMGOV

Ass. *lu***À Semsur/Gab,**

De ordem do Sr. Secretário, Weydson Ferreira do Nascimento, encaminho o presente caderno processual para ciência das Indicações nº 1257 e 1259/2018, de iniciativa do Vereador Dário Silveira Filho, bem como para manifestação urgente do pleito, no que couber.

Diante dos prazos legais, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor oficie ao Poder Legislativo Municipal.

Em 15/05/2018,


Waldir da Fraga Botelho
Consultor Interno
Decreto 27.081/17



09



Cachoeiro de Itapemirim – ES, 22 de setembro de 2020

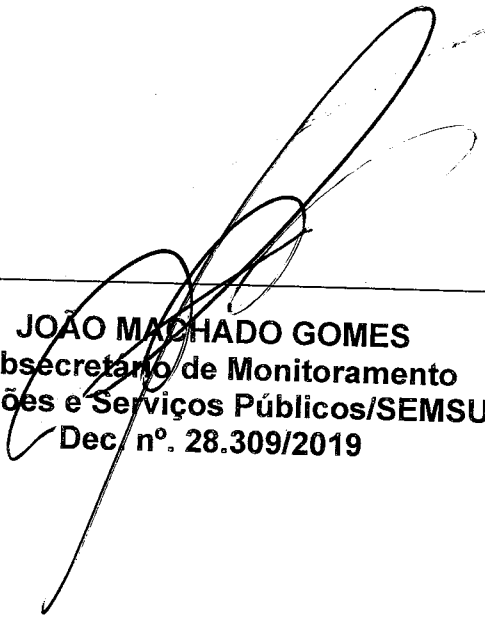
A : SEMGOV/SRI

Processo: nº 18395/2018

Protocolo: nº 1347326


Em resposta a solicitação de fls.02 e 04, informamos que o pedido do Sr: vereador foi atendido, segundo solicitado em época.
E nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente



JOÃO MACHADO GOMES
Subsecretário de Monitoramento
De Ações e Serviços Públicos/SEMSUR
Dec. nº. 28.309/2019



Fls.	10
SEMGOV	
Ass.	

RESPOSTA Nº 1652/2020

Ao
Exmº. Sr.
ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

De ordem da Srª. Secretária Angela de Paula Barboza, encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta às indicações nºs 1257 e 1259/2018, de iniciativa do Vereador Dário Silveira Filho.

Após ciência, favor devolver o caderno processual a esta SEMGOV/SRI, para que possamos proceder o devido arquivamento.

Em 01/12/2020,


WALDIR DA FRAGA BÓTELHO
Assessor Executivo SEMGOV

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351



Autenticar documento em <http://www.eplonline.com.br/cmci/autenticidade>
com o identificador 3100310031003200380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

www.cachoeiroes.gov.br
ICP Brasil
Pref. Cachoeiro de Itapemirim
Municipal de Cachoeiro de Itapemirim